



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

Portaria nº0197/2022

De 24/10/2022

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL KELLY CRISTINA DE MELLO CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **KELY CRISTINA DE MELLO CERATTO** por um período de 30 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 03/11/2022 A 02/12/2022.

§ ÚNICO - Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 17/03/2021 A 16/03/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de outubro de 2022.

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.